

SUBSECRETARIA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

AVISO

NOTA TÉCNICA Nº 01/2018

Assunto: Programa de Incentivo Financeiro aos Municípios em Saúde - PROMUNI para o exercício de 2017.

1- Breve Introdução:

Em 25 de setembro de 2017, foi publicado no DOERJ o Decreto nº 46.094, de 22/09/2017, para instituir sem aumento de despesas o Programa de Incentivo Financeiro aos Municípios em Saúde - PROMUNI, visando ao incremento das condições de saúde da população de todos os municípios do Estado do Rio de Janeiro, sendo gerido pela Secretaria de Estado de Saúde - SES.

Foi publicada em 20/10/2017 no DOERJ a Resolução SES nº 1.589 de 19/10/2017, que regulamenta o Decreto Estadual nº 46.094, de 22/09/2017.

2- Dos fatos:

Em virtude de não terem sido abertas contas correntes específicas para transferência dos recursos do PROMUNI, os procedimentos de empenhamento e liquidação foram feitos pelo FES-RJ em contas já existentes nos Fundos Municipais de Saúde, acarretando, em alguns municípios, o ingresso dos créditos em contas não específica do programa.

No Parágrafo Único do art. 5º e art. 6º da Resolução SES nº 1589, de 19/10/2017, preceitua que a área técnica da SES/RJ deverá emitir parecer técnico sobre o Relatório da Execução Física e seus pareceres integrarão o processo de prestação de contas e que a prestação de contas dos recursos financeiros transferidos aos municípios será realizada na forma do Decreto nº 42.518/2010.

Em relação à análise da prestação de contas financeira, será permitida a transferência do valor total, em parcela única, para conta específica designada pelo Fundo Municipal de Saúde.

3- Conclusão:

A vista do que fora exposto, conclui-se que esta Nota Técnica foi elaborada com intuito de informar aos municípios o que institui e regulamentam os Decretos nºs 46.094 de 22/09/2017 e 42.518/2010 e a Resolução SES nº 1589, de 19/10/2017.

A Secretaria de Estado de Saúde, por intermédio da Subsecretaria do Fundo Estadual de Saúde, está à disposição para dirimir quaisquer dúvidas a respeito da presente Nota Técnica.

Id: 2106567

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EDITAIS

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA convoca o representante legal e/ou responsável técnico do estabelecimento **DIAGMED CENTRO MÉDICO LTDA**, CNPJ: 03.897.116/0002-44, a comparecer na Coordenação de Vigilância e Fiscalização de Serviços de Saúde desta Superintendência de Vigilância Sanitária, situada na Rua México, nº 128, 3º andar, Centro, nesta cidade, no prazo de 30 (trinta) dias, após esta publicação, para retirar o Auto de Infração nº 19746, emitido em 12/09/2013, Processo nº E-08/001/11185/2013, sob pena de incorrer nas infrações legais pertinentes.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA notifica o representante legal e/ou responsável técnico do estabelecimento **CASA DO RADIOLOGISTA CENTRO BRASILEIRO ELETRÔ MÓDICOS LTDA**, CNPJ: 42.274.928/0002-96, na pessoa do Doutor José Flávio Andrade Conceição, OAB/RJ 100950, quanto ao indeferimento do pedido de restituição do valor de R\$ 530,16 referente ao Processo nº 101555/2001.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA notifica o representante legal e/ou responsável técnico do estabelecimento **PRÓ-SAÚDE - ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR DO HOSPITAL ANCHIETA**, CNPJ: 24.232.886/014-17, da aplicação da penalidade de Advertência (Termo nº 0900002/17/DFS/HOSP, lavrado aos 16/10/2017, Auto de Infração nº 20910, lavrado aos 09/10/2015. Processo nº E-08/001/8358/2015.

Id: 2106438

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO VITAL BRAZIL S.A

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

INSTRUMENTO: DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 013/2013. **PARTES:** INSTITUTO VITAL BRAZIL S/A E SERES SERVIÇO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL LTDA. **OBJETO:** Alterar as cláusulas segunda, terceira, quarta e sexta. **PRAZO:** 12(doze) meses, a partir de 05/05/2018. **VALOR MENSAL ESTIMADO:** R\$ 541.611,07. **PROC IVB Nº:** E-08/005/000087/2013. **DATA DA ASSINATURA:** 05/05/2018. **FISCAIS:** Andréa Mota Fernandes, ID 616870-1 e Paulo Cesar da Silveira Sodré, ID 2697996-9.

INSTRUMENTO: DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 014/2013. **PARTES:** INSTITUTO VITAL BRAZIL S/A E SERES SERVIÇO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL LTDA. **OBJETO:** Alterar as cláusulas segunda, terceira, quarta e sexta. **PRAZO:** 12(doze) meses, a partir de 05/05/2018. **VALOR MENSAL ESTIMADO:** R\$ 762.015,36. **PROC IVB Nº:** E-08/005/000088/2013. **DATA DA ASSINATURA:** 05/05/2018. **FISCAIS:** Andréa Mota Fernandes, ID 616870-1 e Paulo Cesar da Silveira Sodré, ID 2697996-9.

Id: 2106289

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO SAÚDE torna público, para conhecimento dos interessados, que a Licitação anteriormente agendada para o dia 16/05/2018 foi remarçada conforme informações abaixo mencionadas:

PROCESSO Nº E-08/007/3527/2017

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 24/2018

OBJETO: Aquisição de medicamentos (azitromicina, bromoprida, heparina sodica e outros)

ENDEREÇO DO PORTAL: www.compras.rj.gov.br

DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO: 04/06/2018, às 10:30 h

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/06/2018, às 10 h e 35 min

CÓDIGO DA LICITAÇÃO NO PORTAL SIGA: 21084

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.compras.rj.gov.br, podendo, também, ser retirado uma via impressa na Coordenação de Licitação da Fundação Saúde mediante a entrega de uma resma de papel formato A4, sito à, Av. Padre Leonel Franca, 248 - Gávea - RJ - CEP: 22451-000, Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 09 às 17 horas.

Id: 2106398

Secretaria de Estado de Defesa Civil

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2018R1

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE AVISOS DA SEDEC EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO

DATA DE ABERTURA: 05/06/2018, às 09h.

DATA ETAPA DE LANCES: 05/06/2018, às 09h30min.

PROCESSO Nº E-27/132/3/2018

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: http://www.compras.rj.gov.br, podendo ser retirado, de forma impressa, na Coordenação de Licitações e Contratos/DGAF/SEDEC, sito à Praça da República, nº45 - Centro - RJ, de 2ª a 5ª feira, das 08:00 às 17:00 horas, e 6ª feira, das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelos Tels. (21) 2333-3084/2333-3085 ou pelo e-mail: pregaoeletronico@cbmerj.rj.gov.br.

Id: 2106284

AVISO

ERRATA Nº 01

PROCESSO Nº E-27/132/89/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA O SERVIÇO DE CIRURGIA VASCULAR

O Edital e a Errata encontram-se à disposição dos interessados no site: http://www.compras.rj.gov.br, podendo, ser retirado, de forma impressa, na Coordenação de Licitações e Contratos/DGAF/SEDEC, sito à Praça da República, 45 - Centro - RJ, de 2ª a 5ª feira, das 08:00 às 17:00 horas, e 6ª feira, das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelos Tels. (21) 2333-3084 / 2333-3085 ou pelo e-mail: pregaoeletronico@cbmerj.rj.gov.br.

Id: 2106228

Secretaria de Estado de Educação

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: Renovação do Convênio SEEDUC nº 06/2018.

DATA DA ASSINATURA: 09/05/2018.

PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação (SEEDUC), e o MUNICÍPIO DE RIO BONITO, no âmbito do PROMURJ.

OBJETO: O objeto do presente Convênio é a soma de esforços dos participantes com o objetivo comum de assegurar a transferência gradual e progressiva da responsabilidade administrativa, financeira e operacional relativas à prestação do Ensino Fundamental nas unidades escolares da Rede Estadual listadas no anexo para o Município.

ANEXO

Relação das Escolas Estaduais Municipalizadas

Município de Rio Bonito:

1. Escola Estadual Dario Alonso Gonçalves Junior;

2. Escola Estadual Professora Maria Lydia Coutinho;

3. Escola Estadual Fazenda das Cachoeiras;

4. Escola Estadual Castelo Branco;

5. Escola Estadual Bairro Olaria;

6. Escola Estadual Posse;

7. Escola Estadual Professora Anitta de Souza Moraes;

8. Escola Estadual Professor Santos Loureiro;

9. Escola Estadual Sete de Maio;

10. Escola Estadual Jaudeth Cury;

11. Escola Estadual Serra do Sambê;

12. Escola Estadual Cachoeira dos Bagres (E.M. Alzemi Pereira Luz);

13. CIEP 255 Professor Honesto de Almeida Carvalho;

14. Jardim de Infância anexo a Escola Estadual Barão do Rio Branco;

15. Escola Estadual Mata (E.M. Joaquim Antônio Miranda).

PRAZO: O presente convênio vigorará a data da publicação de seu extrato até 03/05/2024.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93.

PROCESSO Nº E-03/001/4390/2013.

INSTRUMENTO: Termo de Cessão de Uso de Imóvel nº 10/2018.

DATA DA ASSINATURA: 09/05/2018.

PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação (SEEDUC), e o MUNICÍPIO DE RIO BONITO.

OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto os imóveis dos quais o Estado é possuidor, a saber:

1. Escola Estadual Dario Alonso Gonçalves Junior;

2. Escola Estadual Professora Maria Lydia Coutinho;

3. Escola Estadual Fazenda das Cachoeiras;

4. Escola Estadual Castelo Branco;

5. Escola Estadual Bairro Olaria;

6. Escola Estadual Posse;

7. Escola Estadual Professora Anitta de Souza Moraes;

8. Escola Estadual Professor Santos Loureiro;

9. Escola Estadual Sete de Maio;

10. Escola Estadual Jaudeth Cury;

11. Escola Estadual Serra do Sambê;

12. Escola Estadual Cachoeira dos Bagres (E.M. Alzemi Pereira Luz);

13. CIEP 255 Professor Honesto de Almeida Carvalho;

14. Jardim de Infância anexo a Escola Estadual Barão do Rio Branco;

15. Escola Estadual Mata (E.M. Joaquim Antônio Miranda).

Os imóveis entregues ao Cessionário serão destinados exclusivamente para funcionamento de unidades escolares municipalizadas, nos termos do Convênio de Municipalização firmado.

PRAZO: A presente Cessão de Uso vigorará a data da sua publicação até 03/05/2024, admitindo-se sua prorrogação por meio de Termo Aditivo, conforme interesse das partes.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 08/77 e Decreto nº 30.200/2001.

PROCESSO Nº E-03/001/4390/2013.

Id: 2106405

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação nº 10/2018. **DATA DA ASSINATURA:** 10/05/2018. **PARTES:** O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação (SEEDUC) e o INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - IEEA.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por finalidade a confecção pelo IEEA de Plano de Emergência Contra Incêndio e Pânico, denominado de PECIP, desenvolvido segundo parâmetros definidos pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ) com sua devida aprovação no órgão competente, nas Unidades Escolares da SEEDUC. **PRAZO:** Terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados de sua celebração, podendo ser prorrogado, por igual período, se de interesse das partes ou denunciado por quaisquer das partes, por meio de aviso escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/1993, Lei Federal nº 11.788/2008, Decreto Estadual nº 44.879/2014 e Resolução SEEDUC/RJ nº 4.342/2009. **PROCESSO Nº E-17/004/128/2017.**

Id: 2106196

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA
DIRETORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO
COORDENAÇÃO DE ESCOLAS EXTINTAS

EDITAIS

O COORDENADOR DE ESCOLAS EXTINTAS DA DIRETORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Deliberação CEE nº 366/2017, e tendo em vista a comprovação da regularidade dos Cursos de: 2º Grau, 1º Grau, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Curso Técnico, realizados no Estabelecimento de Ensino extinto, inframencionado, torna público o nome do aluno concluinte.

1-COLÉGIO FERREIRA DA PENHA - Rio de Janeiro

ENSINO MÉDIO

Tatiana Lacerda de Oliveira- 2000

O COORDENADOR DE ESCOLAS EXTINTAS DA DIRETORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Deliberação CEE nº 366/2017, e tendo em vista a comprovação da regularidade dos Cursos de: 2º Grau, 1º Grau, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Curso Técnico, realizados no Estabelecimento de Ensino extinto, inframencionado, torna público o nome do aluno e seus respectivos estudos realizados.

1-EDUCANDÁRIO TORRES - Rio de Janeiro

4ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Barbara de Jesus Pereira- 2009

Id: 2106316

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA
DIRETORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO
COORDENAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO

EDITAIS

O COORDENADOR DE CERTIFICAÇÃO DA DIRETORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos das Resoluções SEE nº 2349, de 11.12.2000 e nº 2355, de 18.01.2001, torna

público o nome do candidato que concluiu o Ensino Fundamental nos Exames de Supletivo.

2º SEMESTRE - ANO: 2005

01-Alencar da Silva

O COORDENADOR DE CERTIFICAÇÃO DA DIRETORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos das Resoluções SEE nº 2349, de 11.12.2000 e nº 2355, de 18.01.2001, torna públicos os nomes dos candidatos que foram aprovados no Ensino Fundamental, ENCEJA - Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos.

2º SEMESTRE - ANO: 2008

01-Armando Marcio Moura da Silva

02-Glaucio Queiroz da Silva

03-Maria de Lourdes da Silva Sousa

O COORDENADOR DE CERTIFICAÇÃO DA DIRETORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos das Resoluções SEE nº 2349, de 11.12.2000 e nº 2355, de 18.01.2001, torna público o nome do candidato que foi aprovado nos Exames Supletivos em nível de Ensino Médio.

2º SEMESTRE - ANO: 2003

01-Luis Augusto

O COORDENADOR DE CERTIFICAÇÃO DA DIRETORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos das Resoluções SEE nº 2349, de 11.12.2000 e nº 2355, de 18.01.2001, torna pública a relação nominal dos candidatos que foram aprovados no ENEM - Exame Nacional de Ensino Médio.

2º SEMESTRE - ANO: 2013

01-Isabela Vitória Reis Barouch

2º SEMESTRE - ANO: 2014

01-Maycon Andes de Carvalho

2º SEMESTRE - ANO: 2015

01-Thais Cristina Dias Tomaz

2º SEMESTRE - ANO: 2016

01-Andréa Couto Moraes

02-Arthur José Duarte Castro

03-Bárbara Luiza Modesto da Silva Barcelos

04-Gabriela Luiza da Silva Alves

05-Rosimeire Aparecida da Silva

06-Samuel Gonçalves Souza Campos

07-Thomas Amias Kempers Freire

08-Thullany Azevedo Cozendei da Silva

O COORDENADOR DE CERTIFICAÇÃO DA DIRETORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos das Resoluções SEE nº 2349, de 11.12.2000 e nº 2355, de 18.01.2001, torna pública a relação nominal dos candidatos que foram aprovados no Ensino Médio, ENCEJA - Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos.

2º SEMESTRE - ANO: 2007

01-Samuel do Nascimento Rosa

2º SEMESTRE - ANO: 2008

01-Hellen Ferreira de Souza

02-Reginaldo da Silva

2º SEMESTRE - ANO: 2017

01-Adriana Rodrigues de Moraes

02-Alcides Loiola Junior

03-Alexandre Pinto de Oliveira

04-Alexandre Porto Pereira

05-Aline Amancio Lourenço

06-Antonio Flávio Leitão Ataíde

07-Aurênio Viana Netto

08-Bruno Dias Saldanha

09-Cristina Bezerra Silva

10-Dionísio Vieira da Silva

11-Edilene Oliveira da Silva

12-Edilson Silva de Souza

13-Edson de Souza Leite da Silva

14-Eduardo Rocha da Silva

15-Elaine Gonçalves Goulart Couto

16-Eliane de Lima Barbosa

17-Eneida Oliveira da Silva

18-Fabiana Gonçalves Mezavilla

19-Filipe Roberto de Paula

20-Geovanni Caetano de Araujo

21-Gilson Cosme Gonçalves Pereira

22-Jean da Silva Moraes

23-Jéssica Ane Silva Araujo da Conceição

24-Jéssica de Jesus Nascimento

25-Jéssica Yasmim Freitas

26-Jheneffer Freitas Galvão

27-Jhonatan da Silva Machado

28-João Paulo Alves de Souza

29-Josivan Felix de Sousa

30-Lilian Souza Ribeiro

31-Lucas Pinheiro da Silva

32-Luciana Santos de Almeida

33-Luciene de Souza Santana

34-Lucio de Assis Alves

35-Ludmila Silveira

36-Luiz Eduardo de Paula da Silva

37-Luiza Nascimento Silva

38-Marcelo Rodrigues dos Santos

39-Margarida Martins

40-Mayara Melo Gomes

41-Monique Nunes Melo de Paula

42-Nayara Regina dos Anjos

43-Nilda Pereira de Mendonça

44-Paula Erica da Silva Lima

45-Rafael de Abreu Duarte

46-Reginaldo Silva dos Santos

47-Renato Li Araujo Fernandes

48-Teresinha Maria de Oliveira Ferreira

49-Vânderson Leão Cavalcante

50-Vitor de Andrade Alves

51-Walter Santos de Mello

52-Wilson Agostinho do Nascimento